

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-N° 94, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CORRELATAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA DO CRM-PA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 25.16.000004241-9, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea "j" da Lei n°3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas "l" e "o" do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM n°14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no DFD – Documento de Formalização de Demanda da Dispensa Eletrônica;

RESOLVE

Art. 1º - Designar como fiscais técnico e gestor, respectivamente, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados no Contrato Administrativo nº 007/2025 formalizado entre o CRM-PA e a empresa ALQUIMIA TURISMO E EVENTOS EIRELI -ME inscrita no CNPJ Nº 19.664.407/0001-41 para prestação de serviços de organização de eventos e atividades correlatas para atender as necessidades do programa de educação médica continuada do contratante:

Rodrigo Monteiro Soares – rodrigo@cremepa.org.br

Fiscal do Contrato

Ronaldo Luiz do Nascimento Pereira – ronaldo@cremepa.org.br

Gestor do Contrato

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal Técnico e Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

- **Art. 3º** Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.
- **Art. 4º** A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.
- **Art.** 5º O início de vigência desta Portaria retroagirá à data de assinatura do contrato.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo**, **Presidente**, em 06/10/2025, às 12:21, com fundamento no art. 5° da <u>RESOLUÇÃO CFM n°2.308/2022, de 28 de</u> março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3140980 e o código CRC 84001AE9.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - https://cremepa.org.br/



Referência: Processo SEI n° 25.16.000004241-9 | data de inclusão: 06/10/2025

Criado por marina, versão 2 por marina em 06/10/2025 10:42:43.